



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 239 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna, nº 16/2021, da Diretoria de Materiais e Patrimônio;

RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FILHO**, Gari, para substituir o Coordenador de Patrimônio, Sr. Claudionor da Silva Fernandes, durante o período de suas férias regulamentares, de 13 a 22 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG 13 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino